

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO 058/2009**

<b>INTERESSADO:</b>	<b>Departamento de Análise de Projetos/DEAP/DITEC/FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Resultado complementar referente ao Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs</b>
<b>PROCESSOS:</b>	<b>2041/2008 - FAPEAM</b>

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Portaria Nº 429 - MCT, de 17 de julho de 2008, que institui o Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia;
- b) o Edital N.015/2008 - MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/ FAPERJ/FAPESP - Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia;
- c) o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e esta Fundação;
- d) a Decisão N. 157/2008 deste Conselho, de 10 de dezembro de 2008, que homologou o resultado final apresentado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, referente à avaliação das propostas submetidas ao Edital N.015/2008 - MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/ FAPERJ/FAPESP - Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, e aprovou o valor de custeio e bolsas no montante de **R\$10.000.000 (dez milhões de reais)** destinados ao desenvolvimento dos projetos aprovados;
- e) o pedido de reconsideração formulado pelo proponente José Carlos Verle Rodrigues, vinculado a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, aprovado pelo Comitê de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia,

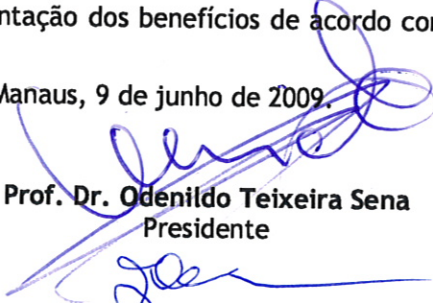
**DECIDIU:**

**I REVOGAR** a Decisão N. 157/2008 deste Conselho, de 10 de dezembro de 2008, que homologou o resultado final apresentado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, referente à avaliação das propostas submetidas ao Edital N.015/2008 - MCT/CNPq/FNDCT/CAPES/FAPEMIG/ FAPERJ/FAPESP - Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, e aprovou o valor de custeio, capital e bolsas no montante de **R\$10.000.000 (dez milhões de reais)** destinados ao desenvolvimento dos projetos aprovados;

**II APROVAR** o novo resultado referente ao Programa supra, bem como os novos valores disponibilizados, em conformidade com o anexo único desta Decisão;

**III PROCEDER** à implementação dos benefícios de acordo com a disponibilidade financeira da FAPEAM.

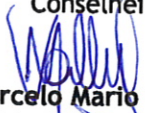
**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 9 de junho de 2009.



**Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente



**Profa. Dra. Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira



**Marcelo Mario Vallina**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

**CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 058/2009**  
**Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs**

**ANEXO ÚNICO**

COORDENADOR	TÍTULO	INSTIT.	TOTAL CNPq	BNDES	BOLSA FAPEAM						CUSTEIO FAPEAM (R\$)	TOTAL FAPEAM Bolsa + Custeio (R\$)	VALOR APROVADO (R\$)
					Mod.	Valor Mensal (R\$)	Qtd.	Duração (meses)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)			
Adalberto Luis Val	INCT para Adaptações da Biotá Aquática da Amazônia	INPA	282.920,80	3.876.355,20	DTI 3	1.045,89	1	24	25.101,36	25.101,36	2.823.977,84	2.849.079,20	7.008.355,20
José Carlos Verle Rodrigues	INCT de Energia, Ambiente e Biodiversidade	UEA	634.869,88	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	865.130,12	865.130,12	4.500.000,00
Niro Higuichi	INCT de Madeiras da Amazônia	INPA	350.494,00	2.356.827,06	DTI 3	1.045,89	2	36	75.304,08	75.304,08	2.013.695,92	2.089.000,00	4.796.321,06
Philip Martin Fearnside	INCT dos Serviços Ambientais da Amazônia	INPA	112.753,44	2.098.023,76	ITI A	300,00	1	36	10.800,00	501.418,92	1.387.581,08	1.889.000,00	4.099.777,20
					DTI 1	3.169,37	1	36	114.097,32				
					DTI 2	2.186,87	4	33	288.666,84				
					DTI 3	1.045,89	2	36	75.304,08				
					DTI 3	1.045,89	1	12	12.550,68				
William Ernest Magnusson	INCT da Biodiversidade Amazônica	INPA	167.137,92	5.029.565,90	ITI A	300,00	6	36	64.800,00	877.173,48	1.122.826,52	2.000.000,00	7.196.703,82
					DTI 1	3.169,37	1	36	114.097,32				
					DTI 2	2.186,87	6	36	472.363,92				
					DTI 3	1.045,89	6	36	225.912,24				
<b>TOTAL</b>			<b>1.548.176,04</b>	<b>16.360.771,92</b>	-	-	-	-	-	<b>1.478.997,84</b>	<b>8.213.211,48</b>	<b>9.692.209,32</b>	<b>27.601.157,28</b>

*Handwritten signature*